



## UNESPAR/*Campus* de Campo Mourão **RESOLUÇÃO N.º 001/2025 – CCCHE**

*Homologa a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os Planos de Atividades Docentes (PADs), nos termos do art. 31, VII, e art. 33, VII, do Regimento Geral da UNESPAR.*

O Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – *Campus* de Campo Mourão, por seu Presidente, nos termos dos Artigos 31, VII; e 33, VII, do Regimento Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação na Ata nº 01/2025 (12/02/2025) da Reunião do Conselho de Centro.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologada a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os Planos de Atividades Docentes (PADs) entre os docentes do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – *Campus* de Campo Mourão, conforme arquivos anexos dos seguintes colegiados:

- I – Curso de Letras;
- II – Curso de Matemática;
- III – Curso de História;
- IV - Curso de Geografia;
- V– Curso de Pedagogia.



**Art. 2º.** O ato normativo que fundamentou a distribuição das Atividades Docentes foi a Resolução 007/2019 – COU/Unespar, alterada pela Resolução 016/2021 – COU/Unespar.

**Art. 3º** Publique-se no site [www.campomourao.unespar.edu.br](http://www.campomourao.unespar.edu.br), para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 19 de fevereiro de 2025.

**Prof. Dr. João Henrique Lorin**  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCHE  
*Campus* de Campo Mourão.  
Portaria 1310/2023 – Reitoria/Unespar